

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	09
ASS.:	flgll

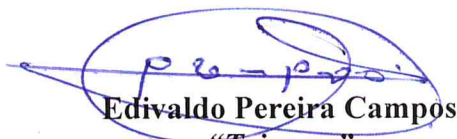
Ofício nº. 48/19

São Sebastião, 07 de março de 2019.

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente deste Legislativo e usando das atribuições que me são conferidas, informo aos Nobres Vereadores que o Projeto de Resolução nº. 03/19, de autoria da Mesa Diretora, será arquivado para uma melhor análise e para que o mesmo possa tramitar posteriormente.

Atenciosamente,


Edivaldo Pereira Campos
"Teimoso"
PRESIDENTE


Daniel Simões da Costa
Vice-Presidente


Jose Reis de Jesus Silva
1º Secretário


Pedro Renato da Silva
2º Secretário